

Termo de Opção pelo Crédito presumido Algodão, Carga tributária 3% - Comunicamos a opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais do produto de produção mato-grossense ALGODÃO, em operação regular e idônea, originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS, de forma que a carga final, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% - Art. 1, §§ 1 e 2, anexo VI do RICMS - Contribuintes: Bom Futuro Campo Verde Agropecuária Ltda, Inscrição Estadual 13.593.412-5 (Canarana) - Bom Futuro Campo Verde Agropecuária Ltda, Inscrição Estadual 13.593.410-9 (Bom Jesus do Araguaia) - Renato Luis Fasolo - AAF matrícula 50822.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d9c1ee0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar